

CONSIDERAÇÕES ACERCA DOS APONTAMENTOS REALIZADOS PELA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, SOBRE O DIAGNÓSTICO.

No dia 21 de outubro de 2024, foi encaminhado à equipe técnica do CINCATARINA um conjunto de apontamentos sobre o Diagnóstico, documento que faz parte do processo de Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de São Lourenço do Oeste - SC.

Como forma de justificar as ações adotadas, a equipe técnica do CINCATARINA elaborou este documento, que apresenta considerações sobre os apontamentos realizados, estando as considerações dispostas conforme ordem do diagnóstico.

APONTAMENTOS GERAIS – CORREÇÕES TEXTUAIS

Comissão: Correções textuais no texto, de modo geral.

CINCATARINA: Adequado conforme solicitação.

2.2 LOCALIZAÇÃO

Comissão: Aguardar posicionamento SEPLAN, tendo em vista que limite IBGE é oficial (federal). Caso optem pela divisa desatualizada, manter a informação na referência de ano do shape da divisa.

CINCATARINA: Até o momento de elaboração deste relatório técnico, não houve manifestação da SEPLAN quanto aos limites do estado de Santa Catarina, sendo assim, manteremos o shape que vem sendo utilizado nos cartogramas.

Com reação a data de elaboração do shape, salientamos que ela já consta no cartograma, no quadro de referências.



2.4 DENSIDADE DEMOGRÁFICA

Comissão: Desta forma não é necessário atualizarmos a divisa por bairros de shape, pois por mais que seja necessário o município adequar sua legislação e seu mapa, para este plano de mobilidade os polígonos de bairros são complementares. Então, melhor, manter no mapa os limites conforme apresentados – tributos também utiliza os mesmos limites.

Propor lei de bairros na revisão do Plano Diretor.

CINCATARINA: A divisão de bairros será utilizada conforme o shape encaminhado pela municipalidade, indo de encontro com a solicitação da comissão.

Comissão: É um autor?

CINCATARINA: O artigo foi escrito por Geovany Jessé Alexandre da Silva, Samira Elias Silva e Carlos Alejandro Nome, conforme consta nas referências do Diagnóstico.

2.4.1 Vazios urbanos

Comissão: Comissão sugeriu incluir o nome de algumas vias principais para facilitar a localização. No mapa de evolução urbana foi apresentado e ficou bom.

CINCATARINA: As denominação de vias foram inseridas conforme solicitado. No entanto, enfatiza-se que nos cartogramas que constam muitas informações, como é o caso de restrições ambientais, densidade e uso do solo geral, foi optado em não as inserir, já que estava ocorrendo sobreposição de informações.

2.5 EVOLUÇÃO URBANA

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Comissão: Em relação aos distritos, a evolução urbana (...)

CINCATARINA: Adequado conforme solicitação.

Comissão: No mapa esta com “j”. Mas é g, mesmo.

CINCATARINA: No shape de trechos de drenagem, levantado pelo INDE 2015, a denominação está como Lajeado Grande, e lajeado conforme a língua portuguesa é escrito com “j”.

2	1	2	2	0	1	0	0	0	NULL	0	1	Lajeado Grande	0	64119,59993
2	1	2	2	0	1	0	0	0	NULL	0	1	Lajeado Grande	0	25029,96890
2	1	2	2	0	1	0	0	0	NULL	0	1	Lajeado Grande	0	9366,976357
2	1	2	2	0	1	0	0	0	NULL	0	1	Lajeado Grande	0	19412,93057
2	1	2	2	0	1	0	0	0	NULL	0	1	Lajeado Grande	0	21671,23593
2	1	2	2	0	1	0	0	0	NULL	0	1	Lajeado Grande	0	1167,320638
2	1	2	2	0	1	0	0	0	NULL	0	1	Lajeado Grande	0	7325,753895

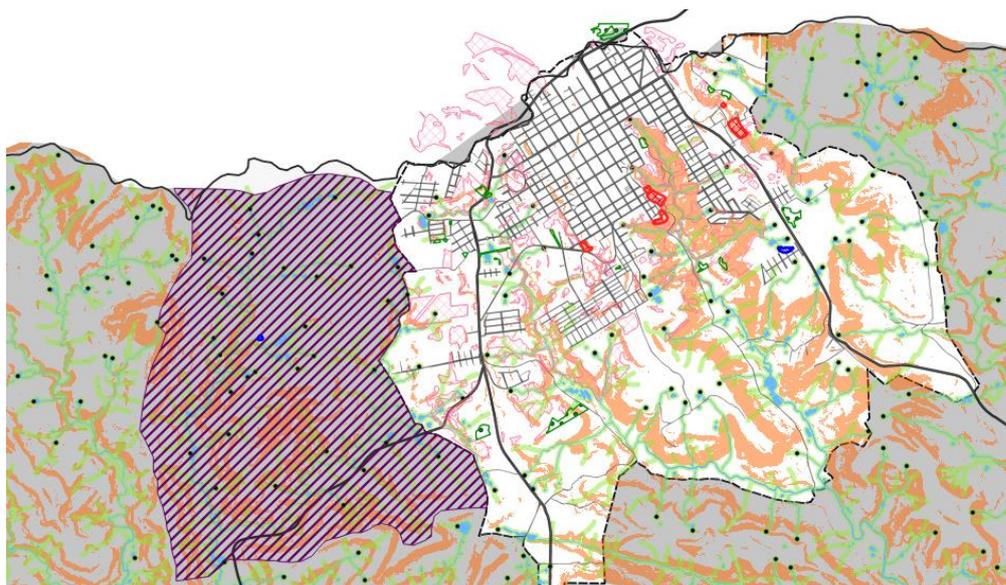
2.6.4 Restrições Ambientais

Comissão: Shape da APM adicionado no drive cincatarina.

CINCATARINA: A área de proteção do manancial encaminhada pela municipalidade, em 21/10/2024, está diferente do polígono constante no anexo 5 da Lei Complementar 242/2019, que altera a Lei do Plano Diretor.

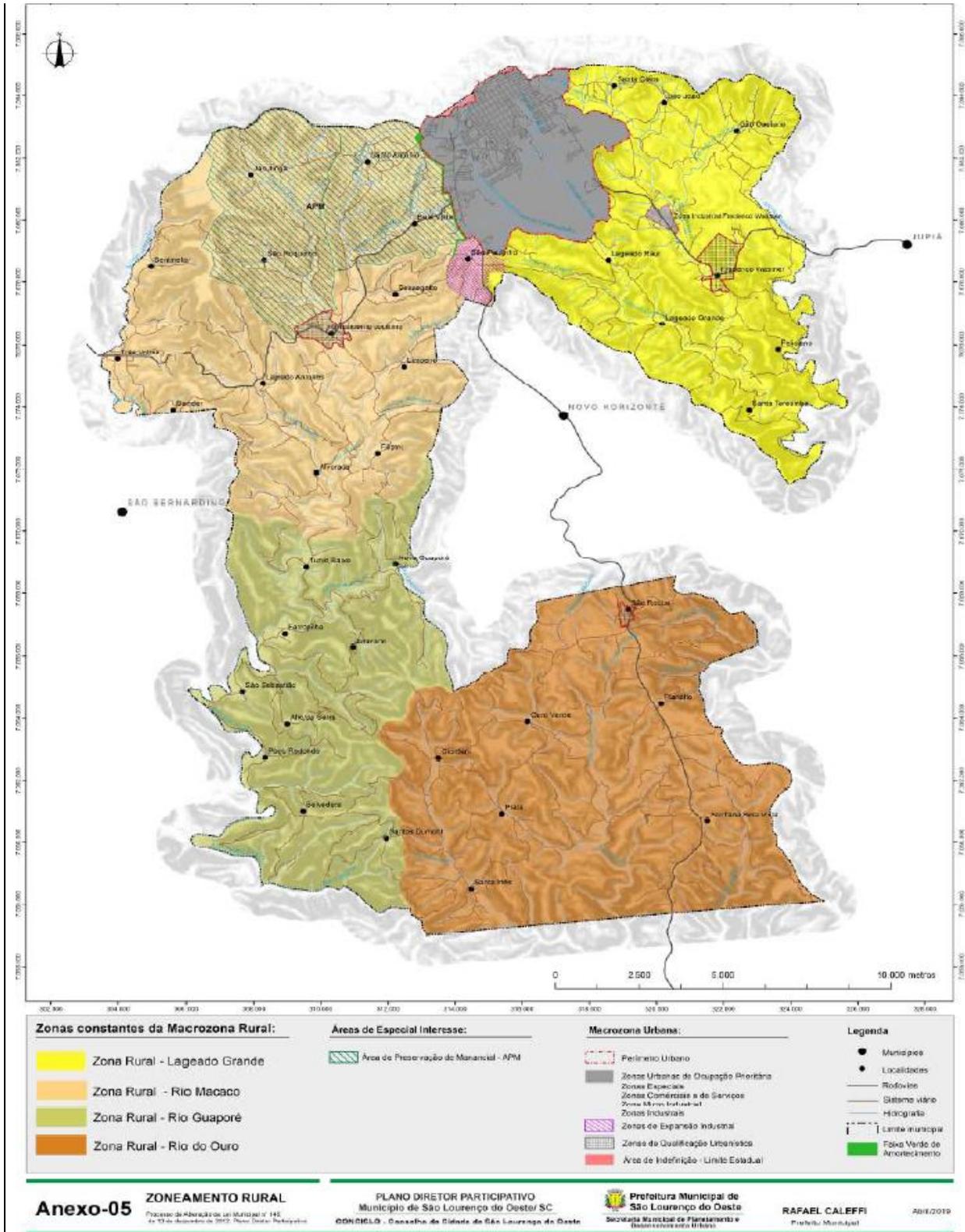
Deste modo, solicitamos que nos informem qual polígono deverá ser utilizado?

Polígono enviado



Polígono constante no anexo 5

Inovação e Modernização na Gestão Pública



2.7.1.1 Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Comissão: Polígono da arena em shape e cad na pasta do drive cincatarina.

CINCATARINA: Polígono adequado conforme solicitação.

2.7.1.2.3 Bairro Cruzeiro

Comissão: Classificar os lotes do loteamento Dona Matilde (são vazios urbanos)



CINCATARINA: O Loteamento Dona Matilde foi complementado conforme shape encaminhado no dia 21/10/2024.



2.7.1.2.4 Área Industrial Sul

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Comissão: Área Industrial Sul – Lei de 94 – polígono /mapa no drive. Como não existe o bairro, penso que pode ser a denominação da lei de 94 ou como a equipe do cincatarina considerar melhor para leitura e apresentação dos dados.

CINCATARINA: A denominação da Área Industrial Sul foi adequada conforme lei nº 9/1984.

Para a delimitação dos bairros, foi utilizado o shape encaminhado pela municipalidade.

Comissão:



CINCATARINA: O loteamento indicado foi adicionado ao cartograma.

2.7.1.2.5 Bairro Perpétuo Socorro

Comissão: A cor branca ao lado do Bordados Josi é residencial. O Espaço em branco ao lado e abaixo da Gregos também é residencial. Espaço branco que circunda a Floricultura Garden é pátio, estacionamento, portanto, prestação de serviços.

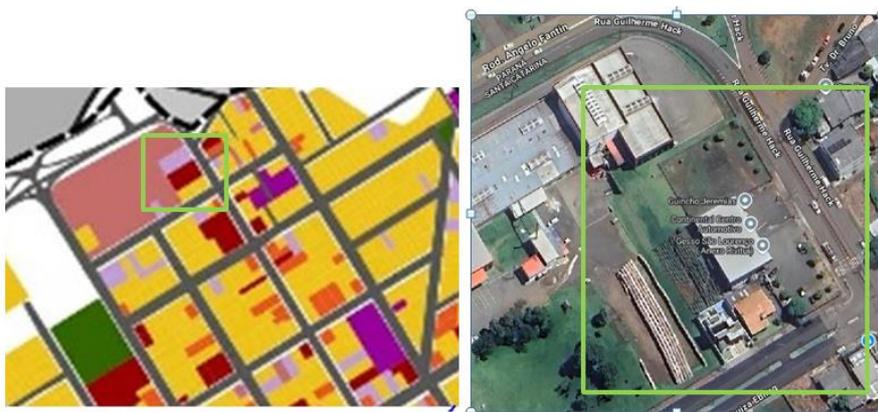
CINCATARINA: As áreas foram ajustadas conforme solicitação

2.7.1.2.6 Bairro Progresso

Comissão: Em nova análise aos usos e ocupações do solo, ainda restam usos equivocados – Foi realizada uma conferência geral?

Exemplos:

1º Exemplo:



2º Exemplo:

- Pintura vermelha está como comercial, porém a area possui um vazio e uma edificação residencial;
- Na pintura laranja o terreno do meio é um edificio residencial e da direita é mercado. E o amarelo ao lado é deposito do mercado.



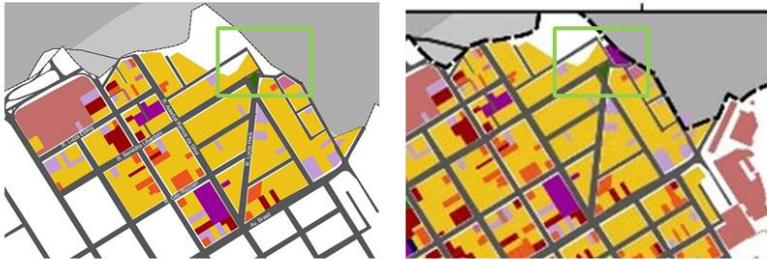
CINCATARINA: Os usos equivocados foram adequados.

Em relação a conferência dos pontos, como os levantamentos de campo foram realizados em 2023, podem ter ocorrido modificações de uso, ou interpretações equivocadas.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Por isso, encaminhamos esses cartogramas para análise e conferência por parte da municipalidade, para garantir que ele esteja o mais fidedigno possível a realidade municipal.

Comissão: AABB não foi incluída. No mapa geral foi marcado parte do parque como institucional – ver



Verificar outros conflitos existentes entre o mapa geral de uso e ocupação do solo e os mapas específicos de uso e ocupação dos bairros

CINCATARINA: A AABB pertence a São Lourenço do Oeste, porém ela encontra-se fora do perímetro urbano. O levantamento de uso do solo no perímetro rural, não é escopo do Plano de Mobilidade Urbana.

Em relação a área demarcada como institucional, ela foi adequada conforme solicitação.

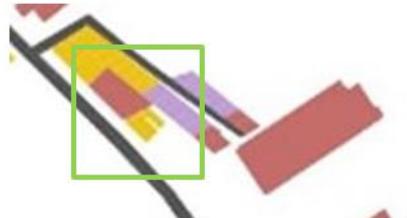
2.7.1.2.7 Bairro Santa Catarina

Comissão: Há áreas brancas em meio às quadras do bairro que são vazios urbanos (lilás) e estão pintadas de branca. Outras são vazios urbanos e estão pintadas de lilás. Corrigir os espaços brancos para lilás.

CINCATARINA: As áreas que estão em branco não possuem delimitação de lote, deste modo, não foram classificadas.

2.7.1.2.8 Bairro São Francisco

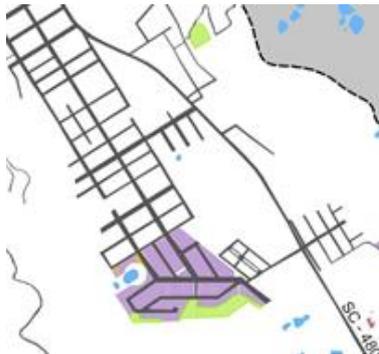
Comissão: Ver inclusão do residencial água está equivocado na correção.



CINCATARINA: Adequado conforme solicitação.

Comissão: o galpão fechado é um galpão industrial sem uso. Está sem uso, mas é industrial em área industrial.

Pintar os vazios urbanos do loteamento sem pintar



CINCATARINA: O galpão foi alterado para uso industrial.

Os vazios urbanos que estão em branco no loteamento, são áreas sem delimitação de lote, por isso não foram classificados.

2.7.1.2.9 Área sem definição de bairro

Comissão: Este mapa pode ser dispensável?

Pois os novos loteamentos que são residências e não estão com edificações, já não foram apresentados em mapas anteriores como vazios urbanos?

CINCATARINA: Levando em consideração que há áreas do perímetro urbano sem delimitação de bairro, que já estão em processo de ocupação com lotes definidos, é

importante identificá-los e diferenciá-los dos demais. Fator este que poderá auxiliar o Município em uma futura atualização na lei de bairros.

2.7.1.3 Parcelamento do Solo

Comissão: Esclarecer no texto que não temos lei específica regulamentando a execução de calçadas no município.

CINCATARINA: “Ainda, a referida lei cita em seu artigo 239 que a padronização das calçadas seria normatizada em legislação própria, entretanto em pesquisa as leis municipais, não foi encontrada legislação específica que **regulamente a execução de calçadas no território municipal** ~~aborde esta temática.~~”

2.7.3 Código de Posturas

Comissão: Política?

CINCATARINA: Os conteúdos abordados na lei, foram retirados do art. 1º

Art. 1º Este Código estabelece as normas de polícia administrativa a cargo do Município em matéria e higiene, segurança, ordem pública, bem estar público, localização e funcionamento dos estabelecimentos comerciais industriais e prestadores de serviços.

2.8.2 Calçadas

Comissão: Melhorar o texto:

Sugestão: Este tipo de situação acaba limitando o tráfego de pessoas com mobilidade reduzida ou cadeirantes ao usar a travessia, gerando insegurança a este e aos demais pedestres.

CINCATARINA: Adequado conforme solicitação.

2.9.3 Malha cicloviária

Comissão: Este mapa apresenta o polígono da praça da liberdade menor. Utilizar o polígono do mapa da pagina 76 (está correto – é maior – pega quase toda a quadra

CINCATARINA: Adequado conforme solicitação.

Comissão: fotos da ciclovia estão no drive do cincatarina. Quanto a pavimentação e trechos de estreitamento, ressalta-se que foram feitos registros de alguns pontos. E dentre estes, alguns conservam a largura na esquina e outros não. As fotos são referentes aos que não conservam.

CINCATARINA: As imagens foram adicionadas ao diagnóstico, assim como, foram descritas em texto.

2.9.3 Malha Cicloviária

Comissão: fotos da ciclovia estão no drive do cincatarina. Quanto a pavimentação e trechos de estreitamento, ressalta-se que foram feitos registros de alguns pontos. E dentre estes, alguns conservam a largura na esquina e outros não. As fotos são referentes aos que não conservam.

CINCATARINA: Os dados foram adicionados conforme solicitado.

“Todos os trechos de malha cicloviária em São Lourenço do Oeste estão localizados em vias pavimentadas, e de modo geral, não possuem buracos, ondulações ou imperfeições, exceto nos locais onde houve reformas resultantes de melhorias em equipamentos públicos (esgotamento sanitário, rede de águas pluviais, entre outros), conforme demonstra a Figura 64 **Erro! Fonte de referência não encontrada.**”

” Apesar de haver um dimensionamento de malha cicloviária pré-estabelecido em lei municipal, foi identificado que em alguns pontos ocorre o estreitamento destas pistas, principalmente nos cruzamentos de vias como pode ser observado na Figura 65. A variação nas medidas das pistas destinadas ao modal cicloviário podem resultar em acidentes, principalmente quando estão devidamente sinalizadas.”

2.10 TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Comissão: O município criou a lei do transporte público, mas não implantou. Desta forma ao se implantar, fará a regulamentação.

CINCATARINA: Compreendemos que o serviço ainda não está em funcionamento no município. Mas para podermos prever adequações na legislação deste modal de transporte no Plano de Ações Estratégicas, devemos mencionar as problemáticas identificadas no diagnóstico.

2.11.3 Transporte Privado Individual – Transporte por Aplicativo

Comissão: em reunião, a municipalidade informou que / constatou-se que/ (...)

CINCATARINA: Adequado conforme solicitação.

2.13.4 Polos Geradores de Viagem

Comissão: adequar

O sistema viário é o espaço público por onde as pessoas circulam, a pé ou com auxílio de algum veículo (motorizado ou não), articulando, todas as atividades exercidas pelo cidadão. Este espaço público abriga também redes de distribuição dos serviços urbanos como abastecimento de água, energia elétrica, telefonia, coleta e esgotamento de águas pluviais, lixo, esgoto sanitário, etc. (Ministério das Cidades, 2015).

CINCATARINA: Adequado conforme solicitação.

Comissão: Localização parque



CINCATARINA: O Parque Parati, apesar de atrair um quantidade significativa de pessoas, se encaixa apenas em três categorias, sendo elas:

- 4 – Fluxo variado em todos os horários do dia;
- 5 – Aumento no fluxo de veículos na região; e
- 6 – Atividade específica (lazer, institucional).

Deste modo, ele não se caracteriza como um Polo Gerador de viagens.

Comissão: As demais escolas e indústrias que existem e não estão na tabela, não atendem os 4 critérios mínimos para serem classificadas como PGV? Como por exemplo: Como CEIM Monetiro Lobato, Escola Básica Municipal Irmã Neusa, entre outros.

Importante avaliar o Santuário Jubilar próximo ao parque, como possível PGV.



CINCATARINA: O CEIM Monteiro Lobato foi adicionado ao PGV por estar próximo a Arena São Lourenço do Oeste.

As demais edificações citadas foram conferidas, porém não de encaixam nas categorias apresentadas na metodologia de classificação.

Comissão: Iserir a via (rua Natal Luis Bessegato) contigua ao parque moleque bom de bola como PGV – o parque esta na divisa, mas todo o deslocamento de veículos esta dentro do perímetro de SLO. Localização em imagem acima.

CINCATARINA: Adicionado da seguinte forma:

“É necessário enfatizar que o município de São Lourenço do Oeste, devido a sua proximidade com Vitorino/PR, torna-se um atrator de viagens para essa população, que usufrui do seu sistema viário diariamente para realização de atividades cotidianas. Ainda, conforme dados disponibilizados pela municipalidade, um ponto de grande atratividade da população é o Parque Moleque Bom de Bola, que apesar de pertencer a Vitorino/PR, possui o seu acesso estabelecido em São Lourenço do Oeste.”

2.12.5 Sinistros e conflitos viários

Comissão: A comissão identificou os pontos de conflitos e estão inseridos no drive do cincatrina.

CINCATARINA: Os pontos foram adequados conforme dados repassados pela comissão.

3.2 QUESTIONÁRIOS FÍSICOS E ON-LINE

Comissão: Não há pontos.

CINCATARINA: Não há pontos físicos definidos junto a municipalidade destinado para esta finalidade, no entanto, a prestação deste serviço é existente no município. Deste modo, é um modal considerável na análise